DECISÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, decide sobre a continuidade do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2026, destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, compreendendo marmitas e serviços de buffet.

A sessão pública estava marcada para **09 de abril de 2026**, mas o certame foi suspenso em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº **1003918-92.2026.8.11.0004**, antes do desenvolvimento das fases de habilitação, lances e julgamento.

Em **02 de setembro de 2026**, foi proferida sentença que revogou a liminar e denegou a segurança, sem reconhecer ilegalidade no edital. Com isso, cessou o impedimento judicial ao prosseguimento do pregão.

Entretanto, o tempo decorrido desde a suspensão exige a atualização da estimativa de preços que fundamentou a licitação. Essa atualização demanda a revisão dos documentos do procedimento e sua divulgação aos interessados. **No estágio em que o Pregão Eletrônico SRP nº 004/2026 se encontra, o sistema Licitanet não permite realizar a retificação necessária**, o que impede sua continuidade regular com os dados atualizados.

Diante dessa impossibilidade operacional, a manutenção do certame não atende ao interesse público. A revogação permitirá à Administração atualizar a pesquisa de preços e os documentos pertinentes e, persistindo a necessidade da contratação, publicar **novo procedimento licitatório**, assegurando condições atuais e iguais de participação a todos os interessados.

Ante o exposto, com fundamento no art. 71, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, DECIDO REVOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 004/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 021/2026, por razões de interesse público decorrentes dos fatos supervenientes acima expostos.

Determino a juntada desta decisão aos autos, sua divulgação nos meios utilizados para a publicação do certame, a comunicação aos interessados pelo sistema e o

encaminhamento do processo à área requisitante para atualização dos documentos necessários à instauração de nova licitação. Encaminhe-se também cópia à Procuradoria-Geral do Município para ciência, inclusive quanto ao Mandado de Segurança nº 1003918-92.2026.8.11.0004.

Publique-se. Cumpra-se.

Barra do Garças/MT, 28 de setembro de 2026.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
ND: C=BR, CN=ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104, OI=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.28 09:33:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT